

PORTARIA N° 1926 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22, e conforme o processo n° 23411.003640/2015-20,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15/09/2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1462 de 24 de junho de 2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da n° Lei 8.112/90.



EVANDRO CHERUBINI ROLIN
Reitor Pro Tempore Substituto